



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 521/2025 - GAB

Lapa, 26 de Setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 126/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, conforme Lei Municipal nº 4391, de 10/06/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, para repasse de subvenção mensal.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 126/2025, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
26/09/2025 16:55:04

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2903/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 11:09
Legislativo - PLO 126/2025

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.





PROJETO DE LEI Nº 126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, conforme Lei Municipal nº 4391, de 10/06/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, para repasse de subvenção mensal.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.302.0031.2382 Gestão dos Serviços de Saúde 15% -
Atenção Especializada em Saúde

1818: 3.3.50.43.00.00.303 – Subvenções sociais R\$ 75.000,00

TOTAL..... R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X R\$ 75.000,00

TOTAL..... R\$ 75.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Setembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

O valor relativo a esta suplementação, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Setembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/09/2025 16:55:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.pr.gov.br/pa8f809650eedd>





LEI Nº 4391, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE da Lapa, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE da Lapa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.108/0005-99, com sede no Prolongamento da Rua Acre, s/nº, na localidade do Marafigo, nesta cidade, para o repasse financeiro da importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), tendo como vigência o período de 01 de Junho de 2025 à 31 de Maio de 2027, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) mensais nos meses de Junho/2025 a Maio/2027, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

II - O repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados no Acolhimento de 10 pessoas dependentes de álcool/drogas, sendo que 08 pessoas serão adultas masculino e 02 adultas feminino, ambos com idade a partir de 18 anos, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2025-2027.

Parágrafo Único - O CERENE realizará até 10 (dez) acolhimentos, do Município da Lapa, na modalidade de acolhimento institucional, realizado através de triagem pelo Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - Ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a





fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá validade até 31 de maio de 2027, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2025.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
11/06/2025 17:47:20

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Lei Municipal Nº 3911, de 24 de fevereiro de 2022 que altera o §1º, do Art. 2º da Lei

Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991.

Parágrafo Único, do artigo 141, da Lei Orgânica do Município da Lapa em abril de 1990.

Resolução C.M.S. LAPA/PR Nº 026/2025

APROVA

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa – CMS/PR, regulamentado conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 141, da Lei Orgânica do Município da Lapa em 04 de abril de 1990 art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 3911, de 24 de fevereiro de 2022 que altera o §1º, do Art. 2º da Lei Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991 regulamentado pelo Decreto nº 28724, de 30 de abril de 2025 e Decreto nº 28725, de 30 de abril de 2025, no uso de sua competência regimental, reunido na 7ª REUNIÃO ORDINARIA de 2025 – 345ª RO, por unanimidade dos conselheiros presentes,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho do Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE.

Lapa, PR 25 de agosto de 2025.


Adão Gomes dos Anjos
Presidente do CMS Lapa – PR


Giovanna Colaço Horning
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a **Resolução CMS/LAPA n.º 026/2025**, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n.º 453, de 10 de maio de 2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 389, sala 02, Centro.

CEP 83.750-000 LAPA - PR FONE 3547 5046

e-mail: cms.lapa.pr@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE da Lapa-PR			CNPJ 79.372.108/0005-99	
ENDEREÇO COMPLETO Prolongamento da Rua Acre, s/n- Comunidade do Marafigo			(DDD) TELEFONE (41) 3622-8357	
CIDADE Lapa	UF PR	CEP 83750-000	E-MAIL lapa@cerene.org.br	
CONTA CORRENTE: 574996149-0		BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 0393
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Marcos Edwin Mey			CPF 506.758.509-91	
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 1.192.132SSP-SC		FUNÇÃO Presidente		
ENDEREÇO COMPLETO Rua Osvaldo Christen, 141 – Vila Nova - Blumenau- SC			CEP: 89.035-150	
E-MAIL presidente@cerene.org.br			(DDD) TELEFONE (47) 99179-5167	
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Lucas Fernando Ziel			CPF 029.754.310-58	
ENDEREÇO COMPLETO Prolongamento da Rua Acre, s/n- Comunidade do Marafigo			(DDD) TELEFONE (41) 98493-9910	

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Tratamento de pessoas dependentes de álcool/drogas	
ENDEREÇO COMPLETO Prolongamento da Rua Acre, s/n- Comunidade do Marafigo	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-8357	E-MAIL lapa@cerene.org.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA Nº 013 DE 05/07/2000 - RENOVADA EM 05/10/2022 - Vigente até 05/10/2023	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 417 DE 05/10/2022
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Lucas Fernando Ziel	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Superior Completo
(DDD) TELEFONE (41) 3622-8357	E-MAIL lapa@cerene.org.br

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
24 MESES	01/09/2025	31/08/2027

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- ☐ Assistência ao Portador de Deficiência.
- ☐ Assistência à criança e ao adolescente.
- ☐ Assistência ao idoso.
- ☐ Assistência comunitária.
- ☐ Atenção básica.
- ☒ Acolhimento em Comunidade Terapêutica

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (OBJETO DA TRANSFERÊNCIA)

Oferecer ao dependente de substâncias psicoativas, uma estrutura de apoio em termos físicos e de acompanhamento integral/terapêutico, visando transmitir-lhe, bem como envolvê-lo na elaboração de recursos que o viabilize novamente a convivência social e autônoma. O acolhimento será destinado a pessoas dependentes de álcool e/ou outras drogas, sendo eles adolescentes, jovens e adultos com idade a partir de 18 anos do sexo masculino.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) droga é qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento. As drogas legais são aquelas que a lei não proíbe seu uso, como por exemplo, cigarro, bebida alcoólica e medicamentos. As drogas ilegais são aquelas que a lei proíbe seu uso e comercialização, como por exemplo, maconha, cocaína, heroína, ecstasy, crack, entre outras.

Com a vinda do crack ao Brasil no final da década de 1980 e início dos anos 90 e as drogas sintéticas na última década disseminou seu consumo na maioria dos centros urbanos do país e cidades do interior, tornando-se objeto de políticas públicas específicas que visem prevenir, cuidar, e também combater o tráfico de drogas e crime organizado.

Estudos realizados pela a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2006) indicam que 10% de qualquer população, independente da raça, sexo ou nível socioeconômico apresenta dependência de algum tipo de droga. Pesquisas da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD, 2008) revelam um número assustador e crescente: cerca de 17 milhões de brasileiros dependentes.

Entende-se que, a dependência química, trata-se de uma doença biopsicossocial, com sérias consequências para o indivíduo, família e sociedade, pois o uso destas drogas afeta biologicamente o organismo do usuário, ocasionando transtornos psicológicos e, ainda, consequências sociais, afetando todas as pessoas que possuem alguma relação social com a pessoa dependente.

O desenvolvimento da doença da dependência química (álcool e drogas) por adolescentes é um problema de ordem social e de grande relevância para a sociedade e o poder público. Este problema se reflete na violência (assaltos, assassinatos, arrombamentos, depredação de bens públicos, etc.), conflitos familiares, evasão escolar, desemprego, etc., colocando os adolescentes e respectivos familiares e/ou responsáveis em situação de vulnerabilidade social.

Dados mostram que 3% a 5% dos estudantes de nível colegial no Brasil já experimentaram a maconha, isso significa mais de um milhão de jovens. Além disso, o uso de drogas “tradicionais”, sobretudo o álcool, tem aumentado nos últimos anos, mais notadamente entre os adolescentes.

O consumo de drogas está presente em 32,1% das escolas brasileiras de ensino médio e fundamental. O tráfico de entorpecentes aparece em 21,7% desses estabelecimentos. A pesquisa, feita em 2.351 estabelecimentos de todo o país, mostra ainda que o problema provoca aumento de violência. O levantamento permite concluir que as drogas chegam acompanhadas do aumento de agressões, roubo, furto, pichações, sujeira e depredação. Pior: diminuem a probabilidade de o aluno aprender e, conseqüentemente, ser aprovado.

Dados apontam que muitas das pessoas que se encontram dependentes de álcool na fase adulta tiveram seu início de uso na adolescência. Essa constatação foi feita pela Freemind (2016) que diz que, 50% dos estudantes entre 10 a 12 anos já consumiram bebida alcoólica; 88% dos adolescentes consideram fácil um menor de 18 anos conseguirem bebida alcoólica; 47% dos pais de adolescentes já presenciaram o filho consumindo bebida alcoólica; 80% dos alcoolistas começaram a beber antes dos 18 anos de idade.

Pesquisa realizada pelo IBGE diz que cresceu o uso de drogas ilícitas por adolescentes de 2009 para 2012, sobretudo entre as meninas. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), em 2012, chegou a 9,9% a proporção de adolescentes que vivem nas capitais que já experimentaram drogas ilícitas, o que equivale a pouco mais de 312 mil jovens. Em 2009, quando foi feita a primeira pesquisa desse tipo, o percentual foi de 8,7%. Houve um aumento na experimentação de drogas ilícitas.

Pesquisa realizada pelo Freemind no ano de 2015 constatou que no Brasil já são 8.000.000 (oito milhões) de dependentes químicos que interferem diretamente na vida de 23.000.000 (vinte e três milhões) de pessoas, seus familiares. Ou seja, 3 a 5% da população brasileira são dependentes de drogas.

Cerca de 30% dos usuários [de crack] perdem sua vida em um prazo de 05 anos.

O uso de álcool e outras drogas é uma questão preocupante que exige respostas de diversos órgãos do poder público e da sociedade civil, considerando os graves prejuízos que isso traz na vida das pessoas.

Por conta dessa realidade alarmante, tem sido consenso entre governos e sociedade que a prioridade é oferecer atendimento que auxilie o adolescente dependente de drogas a retornar ao convívio familiar e social. Para isso existem várias modalidades de atendimento, como o atendimento por profissionais da saúde (CAPSinfantil), o atendimento ambulatorial, os grupos de mútua ajuda, o atendimento em Comunidades Terapêuticas e entre outros. Ao se falar do atendimento em Comunidades Terapêuticas vale ressaltar o trabalho desenvolvido pelo CERENE, que há 34 (trinta e quatro) anos vem oferecendo um atendimento especializado nessa área.

O CERENE, com uma caminhada de mais de 35 anos no trabalho de prevenção e atendimento de pessoas dependentes de drogas, pode-se afirmar que a faixa etária das pessoas que iniciam o uso álcool/drogas tem diminuído cada vez mais. Dos atendimentos realizados no ano de

2024, a maioria (quase 50%) das pessoas dependentes do álcool/drogas, teve seu início na faixa etária de 11 a 14 anos de idade.

Considerando o contexto maior, de que já passaram no atendimento mais de 20.000 (vinte mil) pessoas em nossas Unidades de atendimento, estes dados estatísticos têm grande consistência, e nos levam a tomar maior consciência do problema. Esta redução da faixa etária nos impulsiona ao atendimento diferenciado deste público.

6. PÚBLICO ALVO

Acolhimento de 10 pessoas dependentes de álcool/drogas, sendo que 08 pessoas serão adultas masculino e 02 adultas feminino, ambos com idade a partir de 18 anos.

7. OBJETIVO GERAL

Oferecer um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, bem como suporte e atendimento para pessoas com transtornos por uso de substâncias, através de um processo de ensino e aprendizagem sobre o próprio eu, o relacionamento com os outros, com o ambiente, com Deus e um estilo de vida em sobriedade.

8. OBJETIVO ESPECÍFICO

São objetivos específicos do acolhimento da pessoa com transtornos por uso de substâncias:

- a) Promover saúde integral por meio de acompanhamento de equipe interdisciplinar;
- b) Oferecer atenção, orientação e acompanhamento, procurando atender necessidades individuais;
- c) Apresentar uma proposta de estilo de vida em sobriedade com base na fé cristã;
- d) Mediar e apoiar a elaboração de um projeto de vida, visando o desenvolvimento da autonomia;
- e) Viabilizar a possibilidade de viver abstinente de substâncias;
- f) Transmitir informações que auxiliem a compreender dificuldades e a lidar com elas de modo adequado;
- g) Reconhecer fatores de proteção e de risco à recaída;
- h) Orientar ao desenvolvimento de fatores de proteção e de estratégias de enfrentamento de fatores de risco;
- i) Viabilizar o aprendizado e/ou aperfeiçoamento de conhecimentos científicos sobre substâncias psicoativas e consequências de seu uso, através de atividades psicoeducativas e sociais;
- j) Ensinar sobre a administração responsável de finanças;
- k) Proporcionar atividades cotidianas para desenvolvimento de autocuidado e sociabilização;
- l) Promover a cultura, o lazer e administração do tempo livre;
- m) Oferecer aos respectivos familiares e/ou grupo de responsáveis um lugar para serem ouvidos, orientados e acompanhados;
- n) Interagir com a respectiva família e demais pessoas de sua rede social, visando exercitar e promover a restauração de relacionamentos e vínculos afetados e/ou rompidos;
- o) Acompanhar a reinserção social de acordo com este Programa de Acolhimento, com destaque

para atividades que promovam ou desenvolvam aprendizagem profissional e/ou facilitem o acesso ao mercado de trabalho.

9. Metas

META 01- Acolhimento de 10 pessoas dependentes de álcool/drogas, sendo que 08 pessoas serão adultas masculino e 02 adultas feminino, ambos com idade a partir de 18 anos.		
Ação	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolhimento do dependente químico, desenvolvendo tratamento de acordo com suas potencialidades	24 meses	Melhoria na qualidade de vida da pessoa com dependência química garantindo atendimento especializado . Promoção da autonomia e inclusão social dos internos.
META 02 – Aquisição de gêneros alimentícios		
Ação	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Gêneros alimentícios.	24 meses	Complementação da alimentação servida à pessoa acolhida, garantindo alimentação saudável e adequada a saúde.
META 03- Pagamento de Funcionários		
Ação	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar o pagamento dos seguintes funcionários:	24 meses	-Elaboração de cardápio; -Acompanhamento de pessoas que necessitam de cuidados referente dietas alimentares; -Desenvolvimento de palestras de conscientização para uma boa alimentação.
Nutricionista		
Monitor	24 meses	-Dirigir e controlar grupo operativo; -Coordenar as reuniões com os grupos operativos e com os demais membros da equipe de atividades práticas. -Estabelecer e acompanhar metas voltadas às melhorias do pátio e demais áreas comuns. -Prestar apoio terapêutico aos demais líderes e monitores de atividades práticas. - Acompanhar as atividades práticas dos acolhidos. -Organizar estrutura física nos eventos realizados pela Comunidade Terapêutica. -Solicitar/avaliar da necessidade de compras de materiais a serem utilizados nas atividades práticas. -Zelar pela segurança nas atividades desenvolvidas pelas atividades práticas. -Monitorar e exigir a aquisição e utilização de equipamentos de higiene e segurança - EPI. -Coordenar trabalhos externos ligados as atividades práticas. -Participar das avaliações periódicas dos acolhidos.

		-Alimentar o sistema e registrar as ocorrências diárias e mantê-los atualizados.
Terapeuta Pastoral	24 meses	-Prestar apoio humano e espiritual aos acolhidos. -Realizar estudos e palestras aos acolhidos. -Dirigir terapias familiares. -Realizar aconselhamentos individuais -Realizar terapias de grupo. -Realizar palestra de prevenção. -Fazer e manter contato e o devido atendimento com a família do acolhido bem como a mediação entre os mesmos. -Informar ao acolhido o regulamento internos e as normas da Comunidade Terapêutica. -Registrar as informações na ficha individual, bem como alimentar os sistemas das ocorrências e evoluções do acolhido. -Participar das reuniões da equipe. -Participar das reuniões periódicas do acolhido quanto sua evolução. -Elaborar relatórios de acompanhamento terapêutico aos órgãos públicos e privado.
Auxiliar de Terapeuta	24 meses	-Prestar apoio humano e espiritual aos acolhidos. -Realizar estudos e palestras aos acolhidos. -Dirigir terapias familiares. -Realizar aconselhamentos individuais -Realizar terapias de grupo. -Realizar palestra de prevenção. -Fazer e manter contato e o devido atendimento com a família do acolhido bem como a mediação entre os mesmos. -Informar ao acolhido o regulamento internos e as normas da Comunidade Terapêutica. -Registrar as informações na ficha individual, bem como alimentar os sistemas das ocorrências e evoluções do acolhido. -Participar das reuniões da equipe. -Participar das reuniões periódicas do acolhido quanto sua evolução. -Elaborar relatórios de acompanhamento terapêutico aos órgãos públicos e privado.
Relações Institucionais	24 meses	-Desenvolver ações de captação de recursos; -Participar em reuniões em empresas e esferas públicas.

10. METODOLOGIA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Atividades	Nº Metas	Indicadores		Meios de aferição
			Quantitativo	Qualitativo	
Promover a saúde integral do dependente de SPA em atendimento por meio de acompanhamento de equipe interdisciplinar;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; -Número de atividades práticas; -Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Orientar e acompanhar o dependente de SPA em atendimento, procurando atender suas necessidades individuais;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; -Número de atividades práticas; -Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Apresentar uma proposta de estilo de vida em sobriedade com base na fé cristã;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; -Número de atividades práticas; -Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Medir a capacidade de elaboração e apoio a um projeto de vida visando o desenvolvimento da autonomia;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; -Número de atividades práticas; -Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário

Viabilizar ao dependente de SPA em atendimento a possibilidade de viver abstinente destas substâncias;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas. -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Transmitir informações que auxiliem o dependente de SPA em atendimento a compreender suas dificuldades e a lidar com elas de modo adequado;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas. -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Reconhecer fatores de proteção e de risco à recaída;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas. -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Orientar ao desenvolvimento de fatores de proteção e de estratégias de enfrentamento de fatores de risco;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas. -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário

Viabilizar o aprendizado e o aperfeiçoamento de conhecimentos científicos sobre SPA e consequências de seu uso indiscriminado através de atividades psicoeducativas e sociais;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Enfocar sobre a administração responsável de crianças;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Deportar e promover a aptidão e o vínculo saudável com o trabalho através de atividades práticas;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Promover a cultura, o lazer e uma construtiva administração do tempo livre;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas; -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário

Oferecer aos familiares e ou grupo de responsáveis do dependente de SPA em atendimento um lugar para serem ouvidos, orientados e acompanhados;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Interagir com a família e demais pessoas da rede social do dependente de SPA em atendimento, visando exercitar e promover a restauração de relacionamentos e vínculos afetados e/ou rompidos;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas. -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário
Acompanhar a reinserção social.	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	10 pessoas	-Número de aconselhamento; - Número de atividades práticas; Número de atendimento psicológico; Número de atividades esportivas -Número de palestras informativas.	-Desenvolvimento da autonomia. - Inserção ao mercado de trabalho. -Fortalecimento de vínculos familiares; -Melhora na qualidade vida.	Relatório mensal e registro em prontuário

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento	Contrato dos acolhidos, relatório mensal de atendimentos.	Mensal
02	Aquisição de Gêneros alimentícios	Notas fiscais	Mensal
03	Pagamento de Funcionários	Holerite	Mensal

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	Período 2025/2026 e 2027																							
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Promover a saúde integral do dependente de SPA em atendimento por meio de acompanhamento de equipe interdisciplinar;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ouvir, orientar e acompanhar o dependente de SPA em atendimento, procurando atender suas necessidades individuais;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentar uma proposta de estilo de vida em sobriedade com base na te cristã;	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico, espiritualidade, palestras informativas, atendimento médico, ambulatorial, educação artística e esportiva.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediar a capacidade de elaboração	Aconselhamento, atividades práticas, atendimento psicológico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[illegible]

[illegible]

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
 (X) Atividades, serviços ou manutenção.
 () Obras (construções, ampliações e reformas).
 () Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	10
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. DESPESAS

Desdobramento	Especificação	Valor total
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	R\$ 96.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários. Sendo: 02 (dois) monitores (as); 01 (um) terapeuta pastoral; 01 (um) auxiliar de terapeuta; 01 (um) relações institucionais; 01 (um) nutricionista.	R\$ 264.000,00
Total Geral:		R\$ 360.000,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
META	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
META	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

META	Mar/2027	Abr/2027	Mai/2027	Jun/2027	Jul/2027	Ago/2027
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste** qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

CRISTIANE LUIZA NICKEL TRIBESS

Assinatura digitalizada por meio de certificado digital
http://sigas.gov.br/assinador-digital



SERPRO

Cristiane Luiza Nickel Tribess
Contadora
CRC N°021.438/0-9

MARCOS EDWIN MEY

Assinatura digitalizada por meio de certificado digital
http://sigas.gov.br/assinador-digital



SERPRO

Marcos Edwin Mey
Presidente do Centro de Recuperação
Nova esperança- CERENE

Lapa/PR, 14 de agosto de 2025.

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de
Contabilidade

gov.br

Documento assinado digitalmente

HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES

Data: 14/08/2025 14:47:01-0300

Verifique em <https://validar.ih.gov.br>

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa, 14 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GIOVANE COLAÇO HORNING

Data: 14/08/2025 15:07:19-0300

Verifique em <https://validar.ih.gov.br>

Giovane Colaço Horning
Secretária Municipal de Saúde